



SEGURANÇA SOCIAL

SEGURO SOCIAL VOLUNTÁRIO

REQUERIMENTO DE:

Inscrição/enquadramento Alteração de elementos ⁽¹⁾ Cessação do enquadramento

1 IDENTIFICAÇÃO

N.º de Identificação de Segurança Social

Nome completo

Data de nascimento ano mês dia Sexo M F Estado civil

Nacionalidade

Naturalidade:
Distrito Concelho

Freguesia País

N.º de Identificação Fiscal Código do Serviço de Finanças

Documento de identificação civil válido N.º de ano mês dia
(Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, outro)

2 OUTROS DADOS PESSOAIS

Morada

Código postal -

Localidade Distrito Concelho

Freguesia Telefone E-mail

3 SITUAÇÃO QUE DETERMINA O PEDIDO (assinale com um X a quadrícula respetiva)

<input type="checkbox"/> Cidadão nacional residente não abrangido por regime de proteção social obrigatório	<input type="checkbox"/> Bombeiro voluntário
<input type="checkbox"/> Cidadão nacional residente fora do país com atividade profissional no estrangeiro não abrangido por instrumento internacional a que Portugal se encontre vinculado	<input type="checkbox"/> Voluntário social
<input type="checkbox"/> Cidadão estrangeiro ou apátrida, residente em Portugal há mais de um ano	<input type="checkbox"/> Bolseiro de investigação
<input type="checkbox"/> Trabalhador marítimo ou vigia, nacional, a exercer atividade profissional em navios de empresas estrangeiras ⁽¹⁾	<input type="checkbox"/> Agente da cooperação
	<input type="checkbox"/> Praticante desportivo de alto rendimento
	<input type="checkbox"/> Cuidador informal principal
	<input type="checkbox"/> Outra ⁽²⁾ <input type="text"/> (descreva)

(1) Integra as situações de: atividade de Marinha do Comércio, Registo Internacional de Navios da Madeira e empresas comuns de pesca.
(2) No caso de estagiário profissional indique o diploma aplicável

4 REMUNERAÇÃO A DECLARAR / BASE DE INCIDÊNCIA CONTRIBUTIVA (assinale com um X a sua escolha)

Escalão de remuneração estabelecido com base no valor do Indexante dos Apoios Sociais ⁽¹⁾

<input type="checkbox"/> 1 1 X IAS	<input type="checkbox"/> 2 1,5 X IAS	<input type="checkbox"/> 3 2 X IAS	<input type="checkbox"/> 4 2,5 X IAS	<input type="checkbox"/> 5 3 X IAS
<input type="checkbox"/> 6 4 X IAS	<input type="checkbox"/> 7 5 X IAS	<input type="checkbox"/> 8 6 X IAS	<input type="checkbox"/> 9 7 X IAS	<input type="checkbox"/> 10 8 X IAS

(1) A Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, institui o Indexante dos Apoios Sociais que substitui a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), enquanto referencial, para efeitos de fixação, cálculo e atualização dos valores das prestações sociais e das contribuições.

(1) Preencha, obrigatoriamente, os blocos de informação numerados com 1, 2 e 8 e os elementos que pretende alterar.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

